



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 40/08

Aprova a planilha orçamentária que especifica.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto no Parecer Consuni n.º. 068/08, de 02/07/08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária dos professores com projeto de pesquisa da Chamada Pública 02/2008 – Prêmio Mérito Universitário Catarinense, da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, referente à contrapartida financeira da Instituição, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de novembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente